



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



DECRETO Nº 2449/2008

SÚMULA: Revoga Decreto Nº 2.315/2007 e da outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o “**Loteamento Dona Olinda**” constituído pelos Lotes Urbanos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 **Quadra nº 01**, Lotes Urbanos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 **Quadra nº 02**, Lotes Urbanos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 **Quadra nº 03**, Lotes Urbanos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 **Quadra nº 04**, Lotes Urbanos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 **Quadra nº 05**, Lotes Urbanos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 **Quadra nº 06**, Lotes Urbanos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 **Quadra nº 07 e Quadra nº 08**, resultante das Chácaras nºs 58, 59, 60 A e 61 A do Perímetro Urbano da cidade de Nova Santa Rosa, Paraná, de conformidade com Mapa e Memoriais descritivos em anexo, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 30 de julho de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração